



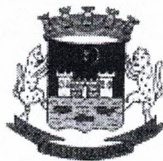
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA

ATA Nº 009/2021

**6ª Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2021, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022.**

No dia 24 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022. Tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues - PSDB, tendo este solicitado ao 1º secretário (Ver. Sargento Cruz) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e quórum, sendo constatada a presença de todos os vereadores desta Casa Legislativa. Posta em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual restou aprovada. No ato de recebimento das correspondências, Ofício 015/21 – Secretaria Municipal de Turismo – resposta ao ofício 007/21 – Secretaria Legislativa. Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Ofício 626/21 – resposta ao ofício 013/21. Passamos para a apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores concomitantemente poderão fazer uso da palavra no Expediente, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. Ver. Everton Romeiro – DEM (02 indicações). Ver. Humberto Torres - PSDB (03 indicações). Ver. Reinaldo Kastanha - DEM (05 indicações). Ver. Anderson Meireles - MDB (01 moção de congratulação, 01 projeto de lei e 01 ofício). Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE (03 indicações). Ver. Sargento Cruz – MDB (01 indicação). Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB (01 indicação). Ver. Professor Cleriton – DEM (02 indicações). Ver. Valter Neves – PSD (01 ofício). Ver. Marquinhos Taxista – PDT (02 indicações) e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB (02 projetos de lei). Pela ordem Ver. Wezer Lucarelli – PSDB, explicou que está em trâmite o processo de restituição de valores do Poder Legislativo ao Poder Executivo, com a finalidade de serem efetuadas a compra e entrega de cestas básicas para as famílias carentes do Município de Aquidauana/MS, que tem sofrido com a falta de recursos financeiros, ocasionados pela PANDEMIA DO COVID-19. Ressaltou, que há uma normativa (Resolução 017/2019) legal da Câmara dos Vereadores que trata especificamente desta possibilidade de restituição e, que dentre as imposições ali contidas, existe um artigo que delimita a devolução dos valores somente de quatro em quatro meses. Entretanto, que na mesma normativa referido prazo pode ser alterado, em casos excepcionais,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA

por ato do plenário. Desta maneira, a mesa diretora apresenta, neste ato, o requerimento verbal pela admissibilidade/inclusão e oportunidade de matéria, para de ser promovido o repasse, excepcional, de 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, ao Poder Executivo, em prazo inferior ao contido na Resolução nº 017/2019, especificamente para que sejam adquiridas cestas básicas, necessárias ao enfrentamento da fome no Município de Aquidauana/MS. Em discussão ao requerimento de inclusão da matéria na pauta, fora efetuada uma observação pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, no sentido de que posteriormente ao repasse do valor ao Poder Executivo e, aquisição das cestas básicas, fossem prestada as contas de todo o processo (desde a aquisição, valores e entregas). Em votação o requerimento verbal efetuado pela Mesa Diretora, para a inclusão da matéria na pauta, esta restou aprovada pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. Uma vez aprovada a inclusão da matéria na pauta, passou-se a discussão das obrigadoriedades ali contidas. Pela ordem o Ver. Sargento Cruz – MDB, indagou que a divulgação do nome dos agraciados com a medida, desde que não firam os princípios legais e constitucionais, é de suma importância para que não se beneficiem com a medida aqueles não necessitados. Pela ordem Ver. Everton Romero – DEM, suscitou que seria efetivo o foque deste benefício as pessoas novas incluídas no cadastro da assistência social, não deixando de lado as demais pessoas presentes ali naqueles cadastros. Pela Ordem Ver. Nilson Pontim - MDB, ressaltou a importância de se destinar os valores economizados pelo Poder Legislativo ao enfrentamento a crise e a fome, em especial a aquisição das cestas básicas, levando comida aos necessitados devidamente cadastrados junto a Assistência Social do Município de Aquidauana/MS. Pela Ordem Ver. Valter Neves – PSD, como sugestão, indagou que fosse verificado junto a Secretaria de Saúde as pessoas que se encontram acometida pelo COVID-19, que em muitos casos esse cidadão é o provedor financeiro familiar, ficando assim impossibilitado de desenvolver o trabalho e prover o sustento próprio e de seus familiares. Em Votação a matéria do Requerimento Verbal, Manifestaram-se favorável a matéria os vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA

Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB, passando a constar nos registros legais a autorização para o repasse de valores ao Poder Executivo, em prazo inferior ao contido na Resolução de nº 017/2019. Ordem do dia, Moção de congratulação do Ver. Anderson Meirelles – MDB, aprovada pelos pares presentes. **PROCESSO Nº 168/2021, autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021, “TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Votação. Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. **PROCESSO Nº 391/2020, de autoria Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2020, “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INPA – INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”**. Votação em turno único, aprovado pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. **PROCESSO Nº 092/2021, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0001/2021, de autoria Ver. HUMBERTO TORRES – PSDB, “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, A FESTA DO PEIXE NO DISTRITO DE CAMISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, Em discussão ao projeto de Lei. Pela Ordem o Ver. Everton Romero – DEM, indagou acerca do artigo 4º do projeto de lei noticiado, que deixou dúvidas, razão pela qual justifica o seu voto negativo ao seguimento ao projeto. Pela Ordem Ver. Humberto Torres – PSDB, ressaltou que o projeto de lei não irá gerar custos ao município, até que porque a festa já consta do calendário do Município de Aquidauana/MS, com previsão no orçamento esta data festiva do peixe. Votação - aprovado em primeiro turno pelos vereadores Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA

Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB, voto contrário do Ver. Everton Romero – DEM. **PROCESSO Nº 157/2021, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria Ver. PROFESSOR CLERITON - DEM, “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E O EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ESSA FINALIDADE EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”**. Em votação - Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. **PROCESSO Nº 139/2021, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em votação - Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. **PROCESSO Nº 137/2021, PROPOSTA DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.784/2001, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR”**. Em votação – Aprovado em segundo turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. **PROCESSO Nº 138/2021, de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em votação – Aprovado em segundo turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE.

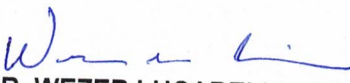


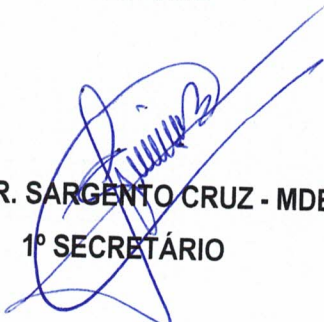



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA

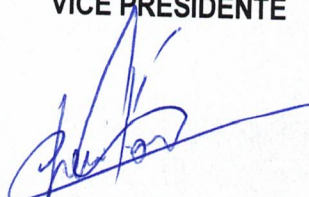
Ver. Sargento Cruz – MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista – PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. Explicações pessoais. Ver. Everton Romero – DEM, fez saber que o posicionamento negativo quanto ao projeto de Lei Ordinária nº 001/2021, se deu em decorrência de não concordância com o dispositivo contido no mesmo, em especial ao artigo 4º. Que não tem nada contra o projeto, esclarecimento a população local. Pela Ordem o Ver. Humberto Torres – PSDB, convocou a Comissão de Justiça Redação e Eficácia Legislativa para a apreciação e análise dos projetos que foram lidos na presente sessão. Pela Ordem Ver. Sargento Cruz – MDB, convocou a Comissão de Economia, Finanças e Execução Orçamentária. Pela Ordem Ver. Chico Tavares – PT, convocou a Comissão de Saúde para a reunião a ser realizada na segunda feira. Dia 29/03/2021. Pela Ordem Ver. Everton Romero – DEM, convocou a Comissão de Obras e Segurança. Pela Ordem Ver. Professor Cleriton, convocou a Comissão Esporte e Cultura para a reunião das comissões. Pela Ordem Ver. Anderson Meireles – MDB, convocou a Comissão de Direito Humanos e Cidadania. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores (a) presentes para a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022, a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 08:30 horas. Tendo o presidente encerrado a presente Sessão, eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2021.

  
VER. WEZER LUCARELLI - PSDB  
PRESIDENTE

  
VER. SARGENTO CRUZ - MDB  
1º SECRETÁRIO

  
VER. EVERTON ROMERO - DEM  
VICE PRESIDENTE

  
VER. PROFESSOR CLERITON - DEM  
2º SECRETÁRIO